



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1.480, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza o Executivo a Alterar a Lei Municipal nº 1.322, de 13 de Outubro de 2005, e dá outras providências.

O SENHOR ANTONIO APPARECIDO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.322, de 13 de Outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, acrescentando valores a atividade a seguir:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
8 Secretaria Municipal de Saúde 02 Fundo Municipal de Saúde Transferência Financeira a Prefeitura Municipal de Bebedouro Exercício de 2008: R\$ -30.000,00	- Subvenção a Prefeitura Municipal de Bebedouro para atendimento a pacientes a serem realizados junto ao Hospital Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 12 de Junho de 2008

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Anaise C. De Grande
Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa